

ATA DA 18ª REDIR - REUNIÃO DE DIRETORES DO INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA. Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 7 horas 30 min, na Sala de Reuniões da InPACTA, no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à 18ª REDIR do Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA, Serviço Social Autônomo instituído pela Lei Municipal nº 1.503/2025, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. Assim, a reunião foi presidida pelo Senhora Cristiane Hasegawa, Presidente do InPACTA, que convidou o Sr. Odacir Cristovan Fiorini Júnior, Procurador Jurídico, para secretariar AD HOC, esta reunião e estando presentes o Senhor Ideuber Carlos Celeste, Diretor Administrativo-Financeiro e Senhor Márcio Luis Castelan, Diretor Técnico, conforme registros internos, para tratar da seguinte pauta: Reunião de alinhamento semanal e urgências.

Aberta a reunião, a Diretora-Presidente iniciou os trabalhos com os seguintes pontos:

Aberta a reunião, passou-se à ordem do dia.

### 1. Fluxograma dos Processos de Parceria em Oportunidade de Negócio

Inicialmente, a Diretoria discutiu, estabeleceu e aprovou o fluxograma dos Processos de Parceria em Oportunidade de Negócio, contemplando a parcerias por inexigibilidade e as parcerias mediante edital de chamamento para seleção de parceiros, em conformidade com o Regulamento já aprovado pela instituição. Restou consignado que a medida visa facilitar a visualização do fluxo, padronizar o entendimento interno e fortalecer a rastreabilidade dos encaminhamentos, determinando-se que os fluxogramas sejam disponibilizados em repositório institucional e utilizados como referência nas instruções dos processos correspondentes.

### 2. Seguro de Responsabilidade Civil (art. 36 do Estatuto do InPACTA)

Na sequência, o Diretor Administrativo-Financeiro pontuou a necessidade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil, nos termos do art. 36 do Estatuto do InPACTA, informando, ainda, que já solicitou cotação para subsidiar a contratação. A Diretoria tomou ciência e deliberou pelo prosseguimento das providências administrativas necessárias, com a devida instrução do processo, para posterior deliberação quanto à contratação e condições do seguro.

### 3. Atualização dos projetos em andamento (Diretoria Técnica)

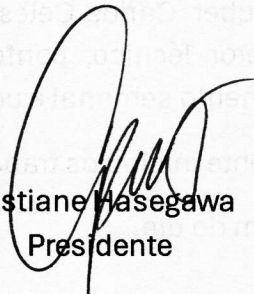
O Diretor Técnico apresentou atualização sintética dos projetos em andamento no âmbito do InPACTA, consignando o status das frentes atualmente conduzidas, os principais encaminhamentos em curso, bem como pontos de atenção relacionados a prazos,



*[Handwritten signatures and initials]*

dependências institucionais e necessidade de alinhamentos com áreas demandantes. A Diretoria tomou ciência das informações e deliberou que a Diretoria Técnica mantenha o acompanhamento periódico, com registro dos avanços e reporte nas reuniões semanais de alinhamento, indicando, quando necessário, providências para mitigação de riscos e destravamento de pendências.

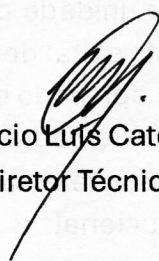
Maringá, 18 de fevereiro de 2026



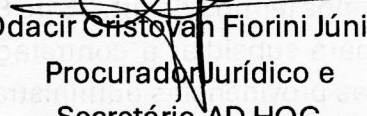
Cristiane Hasegawa  
Presidente



Ideuber Carlos Celeste  
Diretor Administrativo-Financeiro



Márcio Luís Catelan  
Diretor Técnico



Odacir Cristovam Fiorini Júnior  
Procurador Jurídico e  
Secretário AD HOC

